



DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO PATRIMONIAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL

TF N° 008 - AGOSTO/2023

CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

N° 066/1999

**UBERABA – MG
2023**

1. OBJETO

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada no Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

Prefeitura Municipal de Uberaba - Secretaria Municipal de Administração - Departamento Central de Gestão Patrimonial.

3. IDENTIFICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

Ubercon – Uberaba Concessões S/A CNPJ: 03.454.157/0001-85 Praça Dr. Carlos Terra, nº 291 – Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro, Bairro São Benedito, Uberaba/MG.

4. BASE LEGAL

Lei nº 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula 3.2 - itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000.

5. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Verificar cumprimento pela concessionária dos serviços de manutenção, limpeza, conservação das áreas comuns interna e externa, sanitários, plataforma de embarque e desembarque, iluminação, sistema de som e a manutenção da jardinagem externa.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

As informações foram obtidas através de fiscalização *in loco*, com o acompanhamento de preposto da concessionária. A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da Secretaria Municipal de Administração.

7. FICHA DE RESUMO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Eventual
Período da Fiscalização:	Agosto/2023
Local:	Terminal Rodoviário – Jurandir Cordeiro
Termo de Fiscalização N°:	008/2023
Objetivo :	Averiguação das condições de higiene e manutenção da estrutura civil do prédio do terminal rodoviário municipal, segurança e o roçamento dos canteiros externos.
Comunicação da Fiscalização:	Não se aplica
Data da Fiscalização:	31/08/2023
Legislação:	Lei Federal n.º 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público n° 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público n° 066/99; Cláusula 3.2 itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência n° 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto n° 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto n° 2.440 de 12 de maio de 2000;
Equipe Técnica SAD:	Jacqueline Roméria Teodoro: Mat: 2032-0 Luciano dos Santos Alves: Mat: 8133-7 Lucas Marques Silva; Mat: 53086-7 Luis Carlos de Freitas; Mat: 11984-9
Representante da Concessionária:	Rosa Eli Cardoso Martins

8. LISTA DE CONTROLE

8.1. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1.1. Concessionária apresentou CND tributos federais; estaduais, municipais, FGTS, trabalhista

8.1.2. Concessionária e locatários possuem alvará de funcionamento e alvará sanitário

8.2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

8.2.1. Segurança patrimonial

8.2.2. Carregador (Bagagens)

8.3. MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO EXTERNAS

8.3.1. Jardinagem

8.3.2. Limpeza

8.4. SAGUÃO 1º e 2º PISOS

8.4.1. Assentos (Quantidade e Estado de Conservação)

8.4.2. Lixeiras (Quantidade e Estado de Conservação)

8.4.3. Programação Visual (Placas de Sinalização)

8.4.5. Bebedouro de Água Público

8.4.6. Televisores (Modelo e Quantidade)

8.4.7. Relógios (Área de espera)

8.4.8. Carros de Bagagens (Quantidade e Condições Gerais)

8.4.9. Guarda volume

8.4.10. Caixa de sugestões para os usuários disponível

8.4.11. Sistema de som

8.5. SANITÁRIOS

8.5.1. Estado de Conservação do Piso e Revestimento Cerâmico

8.5.2. Estado de Conservação dos Suportes, Saboneteiras e Torneiras.

8.5.3. Serviços de Banho (Funcionamento dos Chuveiros)

8.5.4. Existem Bancadas e Serviços de Fraldário

8.5.5. Possui Atendimento Adaptado Para PNE's

8.5.6. Possui Controle de Acesso Com Catracas

8.5.7. Tabela de preços para utilização dos sanitários é disponibilizada em local visível

8.6. SISTEMA DE MONITORAMENTO

8.6.1. Monitoramento Eletrônico e Sistema de CFTV (interno / externo)

8.7. PLATAFORMA DE EMBARQUE / DESEMBARQUE

8.7.1. Plataformas

8.7.2. Programação Visual (Placas de Sinalização)

8.7.3. Relógios

8.8. PATIO DE MANOBRA

8.8.1. Sinalização Viária Existente (Horizontal e Vertical)

8.8.2. Fechamento do Sítio (Cercas, Muro e Alambrados)

8.8.3. Controle de Acesso (Guaritas e Cancelas)

8.9. SISTEMA DE COLETA DE LIXO

8.9.1. Depósito de Lixo (Condições Gerais)

8.9.2. Promove a Coleta Seletiva (Condições Gerais).

8.9.3. Utiliza de Algum Programa (PGRS)

8.10. SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO

8.10.1. Extintores Existentes (Condições Gerais).

8.10.2. Hidrantes Existentes (Condições Gerais).

8.10.3. Sistema de Iluminação de Emergência (Condições Gerais).

8.11. INFORMAÇÕES DA ESTRUTURA

8.11.1. Sistema Elétrico (Estado Geral e Subdivisão dos Contadores).

8.11.2. Sistema Hidráulico (Estado Geral e Subdivisão).

8.11.3. Cobertura Existente (Condições Gerais).

8.11.4. Guaritas e Cancelas (Condições Gerais).

8.11.5. Piso

8.11.6. Box para exploração comercial

8.11.7. Estacionamento

8.11.8. Pontos de táxi e moto táxi

8.12. ACESSIBILIDADE

8.12.1. Pista Tátil (Condições Gerais de Conservação).

8.12.2. Rampas (Condições Gerais de Conservação).

8.12.3. Elevadores/ Plataformas Elevada (Condições Gerais de Conservação).

9. RELATÓRIO

9.1. SITUAÇÃO DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NA VISTORIA REALIZADA EM JULHO DE 2023 – TF N° 07.

- ✓ Falta tampa do lixo do estacionamento veiculos, **Situação Atual: Atendida;**
- ✓ Limpeza nas vidraças do 1º piso de entrada: **Situação Atual: Atendido;**
- ✓ Falta Secador de mão no banheiro masculino saguão desembarque; **Situação Atual: Regularizada;**
- ✓ Falta uma tela do visor do saguão de desembarque. **Situação Atual: Fixado novo visor.**

9.2. IRREGULARIDADES DETECTADAS.

- ✓ Falta mangueira no Hidrante do saguão entrada, parte de cima;
- ✓ Falta Saboneteira banheiros público, parte cima;
- ✓ Usuário e permissionários reivindicando WI FI no Terminal Rodoviário;
- ✓ Poda de arvore interna na área de responsabilidade da Concessionária.

10. CONCLUSÃO

Nossa Seção de Fiscalização do Patrimônio Imobiliário, realizou o trabalho de vistoria *in loco*, onde foram detectadas algumas irregularidades de proporção leve, a Concessionária responsável pelo funcionamento e manutenção da edificação pública, irá providenciar modos operandis para solucionar as irregularidades.

Reiterando sobre a conversa com a responsável Sra. Rosa Eli Cardoso Martins, no relatório TF 07/2023 onde a Concessionária solicitou novamente um apoio por parte da PMU, sobre a poda em arvores da parte externa, as quais estão atrapalhando na saída dos onibus intermunicipais, e faz-se necessário um apoio da SESURB em relação a calçada de acesso a entrada do ponto dos taxistas.

Finalizado o trabalho de vistoria, reiteramos que a Concessionária no ato desta vistoria esta cumprindo com veemência os requisitos do contrato de concessão de serviço público nº 066/99.

MATERIAL FOTOGRÁFICO COMPLEMENTAR

- Passeio de acesso ao Terminal pela entrada dos Taxistas em 31/07/2023.



- ✓ Permanece inalterada a situação do calçamento do passeio, entrada Taxistas em 31/08/2023



- ✓ Policiamento no local em 31/08/2023



- Terminal de ônibus externo, limpo, bem cuidado.

- ✓ Falta visor no painel do saguão em 31/07/23. Visor trocado na fiscalização de 31/08/2023.



Situação em 31/07/2023



Situação em 31/08/2023



- ✓ Falta Mangueira no Hidrante do saguão de embarque 31/08/2023

Uberaba, 31 de agosto de 2023.

Equipe de Fiscalização PMU/SAD/DCGP

Luis Carlos de Freitas
Responsável Fiscalização Patrimonial

Lucas Marques Silva
Chefe de Seção

Luciano dos Santos Alves
Chefe do Departamento Central de Gestão
Patrimonial

Jacqueline Roméria Teodoro
Diretora da Diretoria Central Patrimônio e
Suprimentos